



Ano 2015, Número 019

Divulgação: terça-feira, 27 de janeiro de 2015

Publicação: quarta-feira, 28 de janeiro de 2015

Tribunal Superior Eleitoral

Ministro José Antonio Dias Toffoli
Presidente

Ministro Gilmar Ferreira Mendes
Vice-Presidente

Ministro João Otávio de Noronha
Corregedor-Geral Eleitoral

Leda Marlene Bandeira
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária**Secretaria de Gestão da Informação**

Coordenadoria de Editoração e Publicações

Fone/Fax: (61) 3030-9321
cedip@tse.jus.br

Sumário

PRESIDÊNCIA	1
Atos da Presidência	1
Portarias	1
SECRETARIA JUDICIÁRIA	2
CORREGEDORIA ELEITORAL	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL	2
Atos do Diretor-Geral	2
Portaria	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	6
Comunicado	6
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	7
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	7

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****PORTARIA TSE Nº 27, DE 25 DE JANEIRO DE 2015.**

Institui o Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral, nos termos da Resolução/TSE nº 23.417/2014, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico no âmbito desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Nacional do Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral, nos termos do art. 31, da Resolução TSE nº 23.417, de 11 de dezembro de 2014, com a seguinte composição:

- I – Ministra Luciana Lóssio – Tribunal Superior Eleitoral;
- II – Antônio Abelardo Benevides Moraes – Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará;
- III – Marco Antonio Martin Vargas – Juiz Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- IV – Ana Paula Mantovani Siqueira – Membro Auxiliar da Procuradoria-Geral Eleitoral;
- V – Luiz Cláudio Silva Allemand – advogado representante da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VI – Bruno Vinícius Batista Arruda – Defensor Público Federal;
- VII – Carlos Vieira von Adamek – Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral;
- VIII – Lêda Bandeira – Diretora-Geral do Tribunal Superior Eleitoral;
- IX – Sérgio Dias Cardoso – Secretário da Corregedoria da Justiça Eleitoral;
- X – Giuseppe Dutra Janino – Secretário de Tecnologia da Informação;
- XI – Fernando Maciel de Alencastro – Secretário Judiciário; e
- XII – Simone Holanda Batalha – Assessora do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 2º A presidência do Comitê Gestor Nacional do PJE na Justiça Eleitoral caberá ao ministro do Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do art. 31, §1º, da Resolução nº 23.417/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 25 de janeiro de 2015.

Ministro DIAS TOFFOLI

SECRETARIA JUDICIÁRIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

GT. SISTEMAS DE TOTALIZAÇÃO. ELEIÇÕES 2016

PORTARIA TSE Nº 32, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a composição de Grupo de Trabalho para desenvolvimento e implantação dos Sistemas de Totalização. Eleições 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto na forma do anexo, incumbido de realizar estudos, elaborar normas e estabelecer